

PORTARIA Nº 1221/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1003/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 006 - A/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Administrativo Substituto designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 006 - A/2023 pela Portaria nº 1003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/10/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 10/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento Contratado	Servidores Designados
	SEMA: Fiscal Administrativo Titular:Dayana Alvarenga de Souza Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Araújo Calazans da Silva
006 - A/2023/SEMA	JRM CONSTRUÇÕES LTDA SINFRA: Fiscal de Obra Titular: Grazielli Moura Carvalho Fiscal de Obra Substituto: Gabriel Hernan Vivanco Vergara

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10eb77a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar